

EMENDA n.º 04 AO PROJETO DE LEI N.º 38/2024

Suprime o Art. 5º do Projeto de Lei nº 38/2024, que “Institui a obrigatoriedade de estabelecimentos Pet Friendly afixarem, em local de fácil acesso e visibilidade, os números de telefones dos Veterinários do município de Socorro e dá outras providências”

Artigo 1º - Fica suprimido o Artigo 5º e renumerados os artigos seguintes do Projeto de Lei nº 38/2024.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 11 de março de 2024.

Comissão de Justiça e Redação

Lauro Aparecido de Toledo

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria

Relator da Comissão de Justiça e Redação

José Adriano de Souza

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Justificativa: Referida Emenda atende ao disposto em Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara e acatado pelas Comissões em reunião realizada nesta data.